



Câmara Municipal de Vereadores
Casa Legislativa Dr. Lidovino Antônio Fanton

RESOLUÇÃO Nº 566/2017

Concede Licença ao Vereador Josué Paese Filho.

Fabiano André Piccoli, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - É concedida licença ao Vereador Josué Paese Filho, pelo período de trinta(30) dias, a partir do dia 30 de maio de 2017, para tratar de interesse particular, nos termos do artigo 17, I, b da Resolução 540 que dispõe sobre o Regimento Interno.

Artigo 2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 30 de maio de 2017.

Fabiano André Piccoli
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 30 de maio de 2017.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo